



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **02088-11-05519**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/11/2015**

Fabricante:

NEXANS BRASIL S/A
AVENIDA CORONEL PHIDIAS TÁVORA 100 PAVUNA
21535510 RIO DE JANEIRO RJ

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11/UL-BRCI-0014, emitido pelo **OCD - UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I

Modelo(s):

Cabo U/UTP Essencial cat. 6 cond. sólido 4 p. LSZH
Cabo U/UTP LANmark cat. 6 cond. sólido 4 p. LSZH

Serviço/Aplicação:

Redes de Dados

Características técnicas básicas:

Cabo U/UTP;
Categoria: 6;
Quantidade de Pares: 4;
Condutor: Cobre Sólido;
Classificação frente à chama: LSZH;
Uso interno.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 27/11/2011.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

